



PROJETO DE LEI Nº 001/2022

PICUÍ, 19 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE: AUMENTO DOS
SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normativos legais pertinentes, consoante à necessidade de adequar o Plano de Salários integrante da sua Estrutura Administrativa e Organizacional, submete, a deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reajustado os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Picuí a partir da aprovação do presente projeto de lei.

Parágrafo único. O reajuste será de **11% (onze por cento)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.

Art. 4º - O Anexo Único - **Quadro Demonstrativo dos Cargos, Funções e Salários da Câmara Municipal De Picuí,** passam a vigorar, de acordo com o anexo único integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.



A N E X O Ú N I C O

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/PROVIMENTO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	COMIS/FUNC	2.262,14	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO BASE
01	DIRETOR DE SECRETARIA	COMIS/FUNC	2.262,14	
01	DIRETOR DE TESOUREARIA	COMIS/FUNC	2.262,14	
01	PROCURADOR JURÍDICO	COMIS/FUNC	2.262,14	
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMIS/FUNC	2.262,14	
01	CHEFIA DE GABINETE	COMIS/FUNC	1.281,03	
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	COMIS/FUNC	1.281,03	
01	DIRETOR DE INFORMÁTICA	COMIS/FUNC	1.281,03	
10	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMIS/FUNC	1.281,03	
02	AUXILIAR DE EXPEDIENTE	EFETIVO	2.262,14	
01	AUXILIAR DE FINANÇAS	EFETIVO	2.262,14	
02	AUXILIAR DE SERVIÇO	EFETIVO	1.922,16	
02	VIGILANTE	EFETIVO	1.922,16	
01	MOTORISTA	EFETIVO	1.922,16	

Câmara Municipal de Picuí/PB, em 19 de janeiro de 2022

Aldemir Alves de Macedo
Presidente

Wagner Oliveira Fernandes da Silva
1º Secretário

Maria Ednalva dantas
2ª Secretária



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2022.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente -

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

JEAN CARLOS DA COSTA

-Membro-



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

19/01/2022

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -
A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **Itapuã Inaiê de Lima Dantas**, relator para o **Projeto de Lei nº 01/2022**, de autoria do **Poder Legislativo**.

Em _____ de _____ de 2022

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2022

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2022.

- 1º Secretário -



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2022.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Orçamento e Finanças** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS

- Presidente -

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

- Relator -

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

-Membro-



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

19/01/2022

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -

A C.O.F. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **José Ranieri Santos Ferreira**, relator para o **Projeto de Lei nº 001/2022**, de autoria do **Poder Legislativo**.

Em _____ de _____ de 2022

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2022

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Orçamento e Finanças**.

Em: _____ de _____ de 2022.

- 1º Secretário -